

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

**EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência N° 05/2021. Sistema de Registro de Preços**

1.0. DO OBJETO

- 1.1. Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Auto elétrica para veículos da frota municipal, conforme especificações contidas no anexo I e demais quesitos do edital.
- 1.2. Valor máximo da licitação: R\$. 334.102,40 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

- 2.1. A data da abertura das propostas será no dia 22/10/2021, às 09:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.
- 2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

- 4.1. Fica disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência n° 05/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR. Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/09/2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº
05/2021. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.0. DO OBJETO

1.1. Alinhamento, Balanceamento, Cambagem, Caster e Auto elétrica para veículos da frota municipal, conforme especificações contidas no anexo I e demais quesitos do edital.

1.2 Valor máximo da licitação: R\$. 334.102,40 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos).

2.0. DA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. A data da abertura das propostas será no dia 22/10/2021, às 09:00horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, na Rua Rui Barbosa n.º 96, Centro.

2.2. O prazo máximo para apresentação das propostas pelos interessados será até o início da abertura do certame.

3.0. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de Menor Preço por Itens.

4.0. DO FORNECIMENTO DO EDITAL

4.1. Fica disponível aos interessados o texto integral do Edital de Licitação Concorrência nº 05/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR.

Informações pelo fone/Fax - (43) 3537-1212, conforme Parágrafo 1º do art. 21 da lei 8.666/93.

Paço Municipal José Galdino Pereira - Barra do Jacaré - Paraná, em 20/09/2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:D39F5E92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/09/2021. Edição 2353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>